

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mecânica Especializado para reparo nos ônibus do transporte escolar placas ISX-8175, IWA-7369 e ITM-5441, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de mecânica para reparo nos ônibus do transporte escolar. O conserto deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a recuperação e a substituição de peças. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com



alguma empresa que atenda esta especificidade dos serviços e peças solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

4. Dos produtos e Serviços:

As peças e serviços de mecânica a serem adquiridas são as constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
Veículo placa ISX-8175					
1	40	Unid	Cinto de segurança		
2	01	Unid	Acabamento interno com lâmina de alcatex		
3	01	Unid	Vedação externa do teto, acabamento e pintura		
4	01	Unid	Recuperação da lateral esquerda acabamentos e pintura		
				Total R\$	

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
Veículo placa IWA-7369					
1	01	Unid	Recuperação da lateral esquerda e lateral direita acabamentos e pintura		
2	01	Unid	Recuperação da cantoneira do para-choque traseiro lado direito		
3	30	Unid	Cinto de segurança		
				Total R\$	

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
Veículo placa ITM-5441					
1	30	Unid	Cintos de segurança		
2	01	Unid	Pintura nas rodas		
				Total R\$	

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidas peças e serviços de mecânica terá por prazo 05 (cinco) dias.



6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré nomeado pela Portaria nº005/2024 para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.031 – Manutenção Veículos, Ônibus Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 31 de janeiro de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;



- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

